

Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

Ofício Externo nº 492/2018 - NAF

Araucária, 27 de agosto de 2018.

Ao Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jd. Petrópolis - Faz. Velha
Araucária/PR

Assunto: **Resposta a Indicação**

Senhor Presidente,

Em resposta a Indicação nº 576/2018, de iniciativa da Vereadora Amanda Nassar, encaminhamos o Ofício nº 541/2018 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GENILDO PEREIRA CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

Ofício nº 49401/2018

28 08 2018

41 3614-1691

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ofício Interno nº 541/2018 - DFA - SMMA

Araucária, 24 de agosto de 2018.

Ao Senhor
GENILDO PEREIRA CARVALHO
Secretário Municipal
SMGO
Araucária/PR.

Assunto: Resposta da Indicação nº 576/2018 - Câmara Municipal

Vimos através do presente informar à Vossa Senhoria, conforme solicitado na indicação nº 576/2018 encaminhada pela vereadora Amanda Nassar em 04/06/18, enviada por esta secretaria no dia 20/08/18, solicitando informações sobre ampliação do horário de serviço público de coletas de materiais recicláveis.

Temos a informar que, a coleta seletiva atual dos materiais recicláveis na área central e na área rural segue o cronograma, conforme demonstra o relatório em anexo.

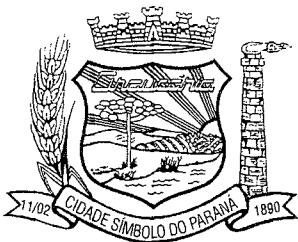
Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.


VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

41 3614-7480

Rua Ceará, 79 - CEP 83701-623 - Jardim Iguaçu - Parque Cachoeira - Araucária / PR

eve



RELATÓRIO

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

VEREADORA: AMANDA NASSAR

REF: REQUERIMENTO Nº 576/2018

ASSUNTO: Requer a ampliação do horário de serviço público de coleta de materiais recicláveis.

Com relação ao Requerimento da Senhora Vereadora **Amanda Nassar** que solicita ampliação do horário de serviço público de coleta de materiais recicláveis, temos as seguintes considerações:

- 1) A coleta seletiva atual é realizada na área central duas vezes por semana e nos demais bairros semanalmente. Na zona rural a coleta é mensal.
- 2) Materiais recicláveis separados corretamente, ou seja, limpos, podem ficar armazenados sem causar incômodo como cheiro e atração de insetos inconvenientes por um período superior a uma semana sem trazer transtorno para o morador;
- 3) Moradores da zona rural armazenam seus recicláveis por um mês e o caminhão nem chega a ficar cheio no dia da coleta evidenciando que não há necessidade de ampliação da frequência da coleta.
- 4) Aumento da frequência de coleta de recicláveis implica em dobrar o custo dos serviços de coleta havendo necessidade de aumentar o valor da taxa de lixo e consequente repasse para o cidadão para custeio do serviço;
- 5) É obrigação do cidadão ficar atento ao horário de coleta do serviço público e disponibilizar os seus resíduos recicláveis ou orgânicos no horário próximo da coleta para evitar transtornos.

Não entendemos necessário realizar a coleta seletiva no mesmo setor duas vezes ao dia, o que só colaboraria em dobrar os custos do serviço sem um resultado ambientalmente significativo.

Araucária, 24 de agosto de 2018

Hélio Luis Bzuneck
Diretor Dpto. Limpeza Pública